



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

99

Memorando nº 134/2025

São Jorge D'Oeste, 24 de outubro de 2025

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

À FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Contratação direta por INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da **empresa LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84, localizada a Av. Sete de Setembro, nº 1570, Centro, CEP. 89.838-000, Galvão/SC**, especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 326/2025, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84**, para prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 292/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*; e Inciso I

II – Processo Administrativo nº 292/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84, localizada a Av. Sete de Setembro, nº 1570, Centro, CEP. 89.838-000, Galvão/SC, especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Acolhimento Institucional a 1 pessoa idosa com deficiência Intelectual Grau 1, necessitadas de cuidados especiais, com a prestação dos seguintes serviços: acomodação em quarto coletivo, com banheiro coletivo, sala coletiva de TV e de refeições conjuntas, cozinha e lavanderia. Fornecimento mínimo de 06 (seis) refeições diárias, sendo 03 (três) refeições completas e 03 (três) lanches, residencial, diariamente. Serviços de limpeza dos quartos, banheiros e ambientes comuns do serviço de lavanderia. Alimentação especial quando houver indicação médica, em conformidade com disposto no Art. 50, VIII da Lei 10.741/2003, e neste caso ajustando o valor da mensalidade para atender as necessidades do idoso. A unidade de acolhimento possui	MES	12,00	4.500,00	54.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

	assistência social, psicólogo, enfermeira, RT, e enfermeiros assistencial, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos, nutricionista, fisioterapeuta, cozinheiras, zeladoras, estar devidamente regulamentada conforme normas legais e vigentes e conselhos de classe profissional.				
TOTAL.....					54.000,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela situação de adaptação do paciente ao local e ao tratamento, de forma que torna a empresa em questão a única que pode atender o paciente, e manter seu quadro de saúde física e mental, estável e sem por em risco emergência de saúde, conforme a Lei 14.133/21, art. 74, inciso I.

O Município de São Jorge D'Oeste, não dispõe em sua estrutura própria, área da saúde de instituições especializadas no acolhimento e tratamento adequado de pessoas vulneráveis, sendo necessário o encaminhamento para outra cidade.

Contratação de clínica ou de casas especializadas neste serviço de acolhimento para cuidados com pessoa em situação de risco, idosos com problemas de saúde física ou em situações de abandono familiar, e morando em condições inadequadas e sem familiares para lhe dar assistências. Trata-se de atitude da Secretaria de Assistência Social e da Mulher, visto que o acolhimento é um direito de todos e a situação de vulnerabilidade.

Justifica-se a contratação para promover o bem estar de saúde mental e física, considerando a importância da Assistência Complementar em Saúde como um serviço a ser oferecido a quem dela precisar.

No caso concreto, trata-se do acolhimento do Sr. Figenio Juvenal Calaman, que reside nesta casa desde o mês 10 de 2024, e que tem a seu respeito o parecer em anexo:

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1310	03.004.08.241.0012.2018	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 24/10/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025**, de 24/10/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*

VALOR ESTIMADO - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação direta por **INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84, localizada a Av. Sete de Setembro, nº 1570, Centro, CEP. 89.838-000, Galvão/SC, especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput e inciso I*, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA.**, CNPJ Nº. **34.790.982/0001-84**, residente na Av. Sete de Setembro, 1570 - CEP: 89838000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Galvão/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 24/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

FORNECEDOR: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	500	Un.	ACHOOLATADO EM PÓ: Mistura a base de cacau em pó para o preparo de achiolado, empacotado em vitrines e misturas, de fácil aplicação. Ponto de fusão no mínimo 370g. Prazo de validade: mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1129 Agui	5,98	3.564,08
69	30	Kg	AGUÇAR REFINADO: Açúcar obtido da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto amarelo e sabor próprio. Embalado em pacote de 1kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses, devendo o prazo de fabricação não anteceder 2 meses da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	De Burti	4,25	127,50
130	410	Pct.	FIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho aproximado no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitar bem de bido).	Florentia	13,20	5.412,00
Valor Total Estimado						9.103,58

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 21 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de outubro de 2025.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

FORNECEDOR: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
94	131	Un.	CABA DE HORTELÃ: Caba com 10 sachês com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	Chileno	2,19	286,89
95	151	Un.	CABA DE CAVIN CIDEIRA: Caba com 10 sachês de 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	Chileno	2,38	359,38
124	634	Un.	MILHO VERDE: Grãos secos, sem adição de sal, sem adição de corantes artificiais. Deve apresentar-se em bom estado de conservação. Prazo de validade: 180 dias. Prazo de validade: mínimo de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação.	1001 Stoffa Duro	2,98	1.876,64
Valor Total Estimado						1.522,91

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 21 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de outubro de 2025.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, camarim, banheiro químico e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: VIA SOM BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, camarim, banheiro químico e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.979,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: S. G. ALBERTON LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco profissional para show, sonorização de grande porte, grade de contenção, camarim, banheiro químico e gerador de energia 260kva, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025, na plataforma compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CD	2	R\$ 271.980,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Planalto e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Planalto-PR, 23 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 165, Inciso I "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu – PR, REVOGA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados, destinado a manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, compreendendo: mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, lavagem, higienização, serviços elétricos, serviço de chofer, prancha para o transporte de máquinas pesadas, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios, locação de máquinas e ferramentas e demais insumos necessários a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes da Frota de Veículos leves, médios, pesados e Máquinas Pesadas/ Agrícolas/ Rodoviárias e Motor Gerador de Energia, da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu- PR.

O motivo se dá, por interesse da Administração Pública, em razão de alteração do Edital, inclusive verificando-se a necessidade de adaptação nas exigências contidas no processo, visando a competitividade no certame e a vantagemidade ao município com celeridade, uma vez que a Administração demanda pela contratação imediata visando atender a frota municipal nas manutenções preventivas e corretivas.

Após os ajustes do Edital o mesmo será relançado na formatação adequada e cumprindo-se critérios legais da Lei 14.133 de 2021, assim como demais atos legais dos órgãos de fiscalização externa.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de outubro de 2025.

ELIZETE CAVAZIN

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 (90060/2025 – COMPRAS.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis de caráter lúdico e/ou pedagógicos para distribuição gratuita às crianças do município de Nova Prata do Iguaçu - PR em alusão as comemorações e festividades do Natal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 24 de outubro de 2025.

ELIZETE CAVAZIN – Prefeita Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, de 24/10/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, RATIFICA o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.

VALOR ESTIMADO - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da

empresa LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84, localizada a Av. Sete de Setembro, nº 1570, Centro, CEP. 89.838-000, Galvão/SC, especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA., CNPJ Nº. 34.790.982/0001-84, residente na Av. Sete de Setembro, 1570 - CEP: 89838000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Galvão/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 24/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025, de 24/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, e-mail: cleucimara20@hotmail.com (46) 999795884, para prestação de serviços de ministrar curso de capacitação e treinamento de agentes sociais, a saber: Competências dos Órgãos de Rede de Proteção municipal as Interfaces com as Políticas Públicas, órgãos de defesa dos direitos, proteção, prevenção e enfrentamento de violências das políticas afins, visando atender o disposto no Ofício nº 449/2025 da Promotoria de Justiça, em relação ao Procedimento Administrativo nº MP-PR-0178.24.000350-3, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA., CNPJ Nº. 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 24/10/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 208/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	29/10/2026
Prazo de execução	29/10/2026
Data assinatura	24/10/2025

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 3/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF: 13.670.012/0001-75. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão obra, sob demanda, inerentes à manutenção predial preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sem acréscimo de área construída, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Valor: O valor total registrado é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Validade: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período com renovação de seus quantitativos, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Dotação: 136/3.3.90.39.16.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. Origem da Ata: Pregão Eletrônico nº 12/2025, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 34/2025. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas à presente Ata. Local, data e assinatura: Pato Branco, 22 de outubro de 2025. Lindomar Rodrigo Brandão - Contratante e LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO - Contratada.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio (90 dias) convertidos em abono pecuniário, mediante a Lei 1.020/2023, às servidoras abaixo relacionadas:

- **CLAUDETI BATISTA**, matrícula nº 976 – Referentes ao exercício: 06/02/2020 à 04/02/2025.

- **JULIANA APARECIDA FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 1220 – Referentes ao exercício: 25/06/2020 à 24/08/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:CCEE3D87

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a alteração da data da 37ª Sessão Ordinária de 2025 e dá outras providências.

ROSANE FÁTIMA LOTTI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.776/2025 que antecipou o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que a data da realização do ponto facultativo será uma segunda-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 37ª Sessão Ordinária para o dia 28 de Outubro de 2025, Terça-Feira, a ser realizada no Plenário da Câmara Vereadores, sito à Rua Concórdia, 428, Centro deste Município, com início às 19h.

Art. 2º. A ordem do dia de referida sessão deverá observar o disposto no Regimento e ser publicada com 48 horas de antecedência da sessão.

Parágrafo Único. Todos os vereadores deverão tomar ciência deste ato com até 24 horas de antecedência da realização da Sessão, nos termos do artigo 130, §5º do Regimento Interno.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, 24 de outubro de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:621E0687

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 158/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 206/2021
----------------	--

Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	29/10/2026
Prazo de execução	29/10/2026
Data assinatura	24/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2765F853

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 037/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025, de 24/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, e-mail: cleucimara20@hotmail.com (46) 999795884, para prestação de serviços de ministrar curso de capacitação e treinamento de agentes sociais, a saber: Competências dos Órgãos de Rede de Proteção municipal as Interfaces com as Políticas Públicas, órgãos de defesa dos direitos, proteção, prevenção e enfrentamento de violências das políticas afins, visando atender o disposto no Ofício nº 449/2025 da Promotoria de Justiça, em relação ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0178.24.000350-3, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA., CNPJ Nº. 34.798.600/0001-69, residente na Rua Aquilino Angelo Barp, 295 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste -Pr, 24/10/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C1FFE2B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 038/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, de 24/10/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput

VALOR ESTIMADO - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

OBJETO: Contratação direta por INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa LAR DOS IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.790.982/0001-84, localizada a Av. Sete de Setembro, nº 1570, Centro, CEP. 89.838-000, Galvão/SC, especializada na prestação de serviços de acolhimento de longa permanência de idosos que necessitam de cuidados especiais, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA., CNPJ Nº. 34.790.982/0001-84, residente na Av. Sete de Setembro, 1570 - CEP: 89838000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Galvão/SC.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 24/10/2025.

ELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B1E2CFC3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Processo Licitatório Nº 11/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025
Contrato Administrativo nº 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04, com sede na Rua Valentin Olivo, nº 727, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Diego Trindade**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 10.***.***1-0/PR e inscrito no CPF sob o nº 02.***.***-08, residente na Comunidade de Santa Rosa, Município de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, comarca de Chopinzinho/PR.

CONTRATADA: Centro de Capacitação em Gestão Pública Ltda – CGP, inscrita no CNPJ nº 36.282.191/0001-79, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, Sala 911, Bairro Estreito, Florianópolis/SC – CEP 88.070-800, neste ato representada por Ariane Cristina Alves, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/10/1990, portadora do CPF nº 079.***.***-73 e da carteira de identidade nº 4*****7 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Ribeiro Filho, nº 88, Areias, São José/SC, CEP 88113-814.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação profissional, relativa à participação do Vereador Valdir Bageston de Ramos no curso intitulado “Voz de Liderança Pública – Estratégias de Comunicação Assertiva para Parlamentares, Servidores e Gestores Públicos”, a ser realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais documentos do processo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até a conclusão da prestação dos serviços, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado automaticamente até a efetiva conclusão, independentemente de termo aditivo, ressalvadas as medidas cabíveis em caso de culpa do contratado.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

FORMA DE ASSINATURA: Digital, com certificação no padrão ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

Saudade do Iguaçu/PR, 24 de outubro de 2025.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:58BFCCF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025 - PMSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2025 – PMSI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025

A Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, torna público alterações conforme sugestão do Procurador Jurídico do Município, acerca da realização de licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por objeto a concessão de Direito Real de Uso do imóvel e benfeitorias constantes do patrimônio municipal, matrícula 30.727, destinados exclusivamente à empresa com finalidade de exploração do ramo industrial de panificação em larga escala, cujo prazo determinado será de 20 (vinte) anos prorrogável por igual período, outorgado pela Lei Complementar nº 39/2025, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 036/2023, e demais legislações aplicáveis, ficando a redação conforme segue abaixo descrito.

A) Anexo 01 plano de negócios item 03;

Que se obriga e compromete a observar os seguintes prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município: Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das atividades, que começarão em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso. Sugiro a alteração do presente requisito para o seguinte texto; O concessionário compromete-se a iniciar a instalação dos equipamentos, infraestrutura e demais bens necessários à operacionalização do empreendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, devendo o início efetivo das atividades produtivas ocorrer em até 12 (doze) meses, conforme cronograma a ser apresentado para Município.

B) Onde se lê ‘empresa’, leia-se ‘grupo empresarial’, adequando-se a redação do edital para abranger todas as pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, conforme as disposições legais e editalícias aplicáveis.

As modificações possuem caráter meramente técnico e redacional, sem impacto sobre o conteúdo substancial do edital, tampouco sobre o cronograma de publicação. Assim, não há necessidade de prorrogação de prazos ou alteração no calendário previsto para o procedimento licitatório.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu - PR, e/ou por meio do Telefone 0800 090 6545 – ramal 212 – e-mail compras@saudadedoiguacu.pr.gov.br Saudade do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto José Kwapis

Código Identificador:D2F3C98A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 7/2025 - PMSI